

## Protocolo 116/2026

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 28/01/2026 às 08:57:37

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1367/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0867/2025, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0108/2026-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0108\_2026\_GP.pdf

OFICIO\_N\_052\_2026\_SMASC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício n.º 0108/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 28.296/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1367/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0867/2025, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (REPUBLICANOS), que indica ao Executivo Municipal, a criação de um Centro Municipal Integrado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com atuação articulada nas áreas de Saúde e Assistência Social, no Município de Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do Ofício 052/2026 - SMASC, anexo.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0E4-F5EE-C860-83A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 19:47:05 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C0E4-F5EE-C860-83A3>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 052/2026 - SMASC

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2026.

Ilmo. Sr.  
**Oziol Bezerra de Paula**  
Vereador – REPUBLICANOS

**Assunto: Resposta à Indicação nº 0867/2025, de autoria do nobre Edil Isaías Bezerra – REPUBLICANOS.**

Prezado Vereador,

Vimos, por meio deste, prestar as informações solicitadas, no âmbito da Política de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atua como unidade de proteção social básica, tendo como principal objetivo a prevenção de situações de risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para pessoas com TEA e suas famílias, o CRAS oferta acompanhamento por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), promovendo escuta qualificada, orientações socioassistenciais e apoio no enfrentamento das dificuldades cotidianas decorrentes da condição.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se o acompanhamento familiar sistemático, a orientação quanto ao acesso a direitos e benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), quando atendidos os critérios legais, bem como o encaminhamento e a articulação com a rede intersetorial, especialmente com as áreas da saúde, educação e demais políticas públicas.

O CRAS também pode promover a inserção da pessoa com TEA e de seus familiares em atividades coletivas, grupos socioeducativos e ações de convivência, respeitando as especificidades e limitações individuais, com vistas ao fortalecimento de vínculos, à inclusão social e à redução de situações de isolamento social.

Ressalta-se que, embora o CRAS não realize atendimentos clínicos ou terapêuticos, sua atuação é fundamental na garantia de proteção social básica, no apoio às famílias e na efetivação de direitos das pessoas com TEA, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ANDRELINA MAGALY DA SILVA**  
Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania  
DECRETO N°. 724 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Endereço: Av. Brasil, 119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso

Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: [assistenciasocial@caceres.mt.gov.br](mailto:assistenciasocial@caceres.mt.gov.br)

1Doc: Protocolo 116/2026 | Anexo: OFICIO\_N\_052\_2026\_SMASC.pdf (1/2)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40EB-2933-8CDA-3B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 20/01/2026 16:07:31 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/40EB-2933-8CDA-3B4C>

**Protocolo 1- 116/2026**

**De:** Raquel C. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 28/01/2026 às 10:12:54

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1367/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0867/2025, de autoria do vereador **Isaías Bezerra (REPUBLICANOS)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

**Raquel da Silva Oliveira da Costa**

*Auxiliar de serviços gerais*